DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Outros Atos	4
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	5
Notificações	5
PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Considerando que a Primeira Sessão Pública do Presente Certame restou DESERTA, REDESIGNO-A, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, tipo menor preço por item, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, e restituo o prazo para envio das propostas, relaxando a exclusividade de participação a micro e pequenas empresas e alterando o número da Oferta de Compra, conforme abaixo.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00029.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 06 de julho de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 16 de julho de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 03 de julho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E REPAROS DO CENTRO COMUNITÁRIO DE IBITIUVA, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital, convênio SDR/SCMENG nº 226/2020, processo SDR nº 217/2020 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 21/07/2020, às 09:00 horas, sendo o prazo final para entrega dos envelopes dia 21/07/2020 até às 08:30 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 02 de julho de 2020.

Processo de Dispensa de Licitação

Locação – Rua Pará, nº 259

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de JOÃO FELTRIN, para locação do imóvel sito a Rua Pará, nº 259, no valor mensal de R$ 1.164,28, totalizando R$

13.971,36 para 12 (doze) meses. locação destina-se ao uso exclusivo Sede dos Cursos ofertados pelo Fundo Social de Solidariedade.

Autorizo o respectivo aditamento.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras – SP, em caráter emergencial, no valor total de R$ 195.668,04 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 01 de julho de 2020

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 024/2020

Pitangueiras/SP, 03 de Julho de 2020.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
29/06/2020	**União**	**Transferências Especiais**	**350.000,00**
30/06/2020	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**519.755,13**
30/06/2020	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**446.199,22**
02/07/2020	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**258.431,24**
02/07/2020	**União**	**Reformas quadras e const.campo de malhas**	**222.857,14**
03/07/2020	**Minist. da Educação**	**Merenda União/PNAE**	**64.608,20**
03/07/2020	**Fdo Nac. As. Social**	**IGD Bolsa Família**	**5.649,31**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 020/2020

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: RUBENS & RODRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compromissário: MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO
Local do Imóvel: RUA BENEDITO PARO – JD BOTHÂNICO
Endereço de entrega: SÍTIO LAGOINHA, 45 – CAIXA POSTAL 37
CEP: 15.745-000 PARANUPUÃ/SP
Cadastro Imobiliário: 1-12-490-0500 M² do cadastro: 250,00 M² a limpar: 250,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 26 de Maio de 2020.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: RUBENS & RODRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compromissário: MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO
Local do Imóvel: RUA BENEDITO PARO – JD BOTHÂNICO
Endereço de entrega: SÍTIO LAGOINHA, 45 – CAIXA POSTAL 37
CEP: 15.745-000 PARANUPUÃ/SP
Cadastro Imobiliário: 1-12-490-0500 M² do cadastro: 250,00 M² a limpar: 250,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



Pitangueiras, 26 de Maio de 2020.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03 DE JULHO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº: 002/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Aditamento nº 02 - Contrato Administrativo 004/2019. Beneficiários: servidores da Câmara Municipal de Pitangueiras. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo e dependentes. Prazo de prorrogação: 12 (doze) meses. Valor do aditamento: R$ 218.675,66 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura do aditamento: 27/06/2020. Vigência: 27/06/2020 a 27/06/2021. Fundamento: Lei 8.666/1993. Pela contratante: Dr. Rodolfo Aparecido da Silva. Pela Contratada: Dr. Edmilson Rocha de Souza.

Pitangueiras, 02 de julho de 2020.